



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA - CEG

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 20ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA - CEG

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Microsoft Teams	23/06/2022	09h30 - 11H00

PAUTA

a) Revisão do plano estratégico e de gestão anual:

Responsável: SPL;

Processo nº 50300.007893/2022-21;

Descrição: Apresentação sobre a atual situação do sistema de medição de desempenho da Antaq.

- PRESENTES À REUNIÃO

EMBROS DO CEG

arcos Mendonça da Silva/GAB

rafael Galvão de Santana/SPL

uno de Oliveira Pinheiro/SRG

nildo Barros da Silva/SOG

abriela Coelho da Costa/SFC

sé Gonçalves Moreira Neto/SDS

cimar Maciel Belo/SAF

ONVIDADOS

ulo Morum Xavier/SGE

liana Marzullo/SPL

eneci Maria Fachinello Bonetti/AUD

iz Fernando Silveira Ávila/AUD

driel Sousa Silva/CRG

elma Maria Costa Barbosa/OUV

III - RESUMO DA REUNIÃO

1. No dia 23 de junho foi realizada, via *Teams*, a 20ª Reunião do CEG.
2. Após abertura da reunião pelo Presidente do Comitê, o secretário-executivo abordou o primeiro e único item de pauta, a respeito da revisão do Plano Estratégico e do Plano de Gestão Anual. Na ocasião foi realizada a Apresentação (SEI nº 1652651), que abordou de forma sucinta o histórico do Planejamento Estratégico, desde sua elaboração, em 2020, a 1ª revisão (ocorrida em 2021) e os resultados da 2ª revisão (objeto desta reunião). Durante a apresentação foi aberta a palavra para que os responsáveis pelas ações que interferem nos indicadores pudessem se manifestar. As manifestações podem ser resumidas a seguir:
3. Quando ao Indicador nº 2 (ILIC) (ligado ao Objetivo 1), foi esclarecido pelo SPL que ele iria permanecer desabilitado (peso 0) até que os tempos efetivamente gastos nos processos-chave de outorga pudessem ser medidos por meio de ferramenta tecnológica. O Superintendente de Outorgas reforçou a importância de manter o indicador, ao qual deverá ser atribuído peso logo que a limitação tecnológica seja resolvida.
4. Quanto ao indicador nº 3 (ITJO), vinculado ao Objetivo Estratégico nº 2, a Superintendente de Fiscalização, após contribuição do Superintendente de Regulação, solicitou que a meta estratégica fosse fixada em 100 (cem) dias. Assim não seria necessário realizar quaisquer repactuações das metas táticas caso a meta de 2022 seja ultrapassada - o que geraria uma redução efetiva maior que a esperada, mas que dificultaria o atingimento das metas dos anos seguintes.
5. A pedido da Ouvidora, o Indicador nº 10 (vinculado ao Objetivo Estratégico nº 6) foi renomeado para "Indicador de melhoraria dos serviços públicos à disposição da sociedade por meio da carta de serviços (IMSCS)".
6. Finalizada a apresentação, o presidente do comitê colocou a proposta em votação, que foi aprovada por unanimidade.
7. Sem mais itens em pauta, a reunião foi encerrada pelo presidente do comitê.

IV - ENCAMINHAMENTOS

8. O CEG irá retornar o processo para Secretaria de Planejamento para que sejam realizados os ajustes contidos na presente Ata de Reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Mendonça da Silva, Presidente do Comitê Estratégico de Governança**, em 23/06/2022, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galvão de Santana, Secretário-Executivo do Comitê Estratégico de Governança**, em 24/06/2022, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Morum Xavier, Secretário-Geral**, em 24/06/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gonçalves Moreira Neto, Superintendente de Desempenho, Desenvolvimento e Sustentabilidade Substituto**, em 24/06/2022, às 12:08, conforme

horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Fernando Carpaneda Silva, Gerente de Licitações e Contratos**, em 24/06/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Coelho da Costa, Superintendente de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais**, em 27/06/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Gurgel Araujo, Técnico Administrativo**, em 27/06/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renildo Barros da Silva Junior, Superintendente de Outorgas**, em 27/06/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Maciel Belo, Analista Administrativo**, em 28/06/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Silveira Avila, Especialista em Regulação de Transportes Aquaviários**, em 04/07/2022, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Oliveira Pinheiro, Superintendente de Regulação**, em 05/07/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1647326** e o código CRC **715E560E**.